



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

APROVAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES CONVENIADAS

SWANY GOMES PESSANHA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NO DECRETO Nº 41/2010, DE 26/08/2010.

CONSIDERANDO, os processos de Prestação de Contas referente ao Convênio do exercício de 2015;

CONSIDERANDO, o parecer da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e as conclusões nele contidas;

CONSIDERANDO, o art. 116 da Lei nº 8666/93 e Instrução Normativa nº 04/2013;

RESOLVE, APROVAR COM RESSALVA a Prestação de Contas supra, da instituição **EDUCANDÁRIO SANTA CECÍLIA**.

Publique-se,

São João da Barra, 22 de junho de 2016.

Swany Gomes Pessanha
Secretária Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos